



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO N° 127/2018

Aprova alteração curricular do curso  
de Engenharia de Produção

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.018642/2018-64 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2018

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar alteração curricular do curso de Engenharia de Produção conforme constante do processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2018.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação